

## ATA Nº 592

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, a Câmara de Vereadores, localizada no prédio do Centro Cultural, em realização de sua Primeira Sessão Extraordinária, Quarta Sessão Legislativa e Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Fabiola Castoldi Begnini. Secretariada pela Vereador Clenir Fátima Gelain, e vice-secretária convidada pela Presidenta Ivanete Fátima Garbossa Castoldi, contou com a presença das vereadoras, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, Lucimar Rossetto Rossetti e Adriane Zambiasi Gerevini e os vereadores Clovis Batistella, Everaldo Luiz Zambiasi. A ausência da vereadora Marcia Regina Balista foi por motivo de saúde na qual a mesma apresentou atestado médico, já o vereador Nadir Barivieira não esteve presente na sessão pelo motivo de estar viajando para Brasília em representação da Câmara Municipal de Vereadores. A Senhora Presidenta declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Diretor da Câmara que efetuasse a leitura da matéria, que constou dos seguintes documentos. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER ONEROSAMENTE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO A CLIENTES AO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A QUITAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A CONSIGNAÇÃO BANCÁRIA DOS VALORES RELATIVOS A GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º) EM PARCELA ÚNICA DE 2016.** Não havendo oradores passou a ordem do dia. **EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER ONEROSAMENTE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO A CLIENTES AO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL. EM VOTAÇÃO: O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A QUITAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A CONSIGNAÇÃO BANCÁRIA DOS VALORES RELATIVOS A GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º) EM PARCELA ÚNICA DE 2016.** A primeira vereadora inscrita foi a vereador Ivanete Fátima Garbossa Castoldi. Fez algumas considerações e questionou por que que o executivo não se programou durante o ano para no final do ano ter dinheiro para pagar o 13º salário ao funcionalismo. **EM VOTAÇÃO: O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para apreciar e oradores a se manifestar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 23 de Novembro de 2016, às 18 horas e 30min.